
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 12

Cria Comissão Especial com objetivo de proceder a um levantamento completo e rigoroso da atual situação financeira do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e a Mesa promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial com os seguintes objetivos:

1º - levantamento completo e rigoroso da atual situação financeira do Estado, com a verificação precisa das irregularidades e delitos contra a Fazenda Pública que porventura tñenham se verificado;

2º - indicação dos responsáveis por tais irregularidades e delitos;

3º - estado do providências a serem sugeridos pelo Legislativo, ao Executivo, como contribuição para o inadiável trabalho de recuperação financeira que ora de impõe.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a referida Comissão os senhores deputados Reis Ferreira, Inácio Moura Filho, Ciríaco Oliveira, Waldemir Santana, Stélio Maroja, Avelino Martins e Cléo Bernardo.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 26 de julho de 1962.

Dionísio Bentes de Carvalho
Presidente

Avelino Máximo Martins
1º Secretário

Dário Dias
2º Secretário

DOE Nº 19.908, DE 11/08/1962.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.